

**PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO (PUCRS-PRINT)**

**RESULTADO FINAL**

**EDITAL 03/2023**

**PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL**

**3ª CHAMADA 2023**

Início das atividades: outubro a dezembro de 2023

**TEMA 1: SAÚDE NO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**Projeto:** Avaliação de aspectos ambientais, hábitos de vida e condições patológicas no desenvolvimento da criança

**Coordenador:** Ana Paula Duarte de Souza

<b>Professor(a)</b>	<b>PPG</b>	<b>Modalidade da Bolsa</b>
Marcos Vinicius Fagundes Donadio	Pediatria	Professor Visitante no Brasil (15 dias)

**TEMA 2: MUNDO EM MOVIMENTO: INDIVÍDUOS E SOCIEDADE**

**Projeto:** Migrações: Perspectivas Histórico-conceituais e Análise de Fenômenos Contemporâneos

**Coordenador:** Antonio de Ruggiero

<b>Professor(a)</b>	<b>PPG</b>	<b>Modalidade da Bolsa</b>
Alberto Barausse	História	Professor Visitante no Brasil (15 dias)
Michael Schulz	Filosofia	Professor Visitante no Brasil (15 dias)

**Projeto:** Aspectos macro e microeconômicos associados ao desenvolvimento econômico, social, humano e ambiental

**Coordenador:** Edimara Mezzomo Luciano

<b>Professor(a)</b>	<b>PPG</b>	<b>Modalidade da Bolsa</b>
Daiane Scaraboto	Administração	Professor Visitante no Brasil (15 dias)

**TEMA 3: TECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE: SUSTENTABILIDADE, ENERGIA E MEIO AMBIENTE**

**Projeto:** Extração de Conhecimento de Grandes Volumes de Dados

**Coordenador:** Luiz Gustavo Leão Fernandes

<b>Professor(a)</b>	<b>PPG</b>	<b>Modalidade da Bolsa</b>
Rafael Cauê Cardoso	Ciência da Computação	Professor Visitante no Brasil (15 dias)

**Importante:**

- Tendo em vista a instabilidade do panorama internacional, a CAPES pode alterar sem aviso prévio o período de indicação e/ou início da bolsa;
- Somente serão indicados para obtenção da bolsa os candidatos sem nenhum tipo de pendência em relação aos documentos exigidos no EDITAL 03/2023 – Terceira Chamada. A CAPES se reserva o direito de averiguar a elegibilidade dos candidatos conforme previsto no Edital 041/2017 do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt);

- A Coordenadoria de Internacionalização do *Stricto Sensu*, na PROPESQ irá realizar a indicação da bolsa no sistema da CAPES, conforme descrito no EDITAL 03/2023 – Terceira Chamada, item 6. Cronograma. Somente após a indicação o candidato receberá as próximas orientações por e-mail.
- É de inteira responsabilidade do bolsista realizar o aceite da bolsa no [Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - SCBA](#) e o acompanhamento do seu processo pela plataforma [Linha Direta](#), a fim de realizar as ações necessárias para a implementação da bolsa;
- A CAPES providenciará a emissão da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga ao candidato selecionado. O recebimento da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga não garante a implementação final da bolsa;
- A CAPES poderá cancelar a Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos, ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão com eventuais dados ou informações incorretas.

Porto Alegre, 21 de julho de 2023



**Profa. Carla Denise Bonan**

Gestora do PII – PUCRS/Print

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul